



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 287/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

15 DE JANEIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 283/2019.

“DISÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL PELO
VICE-PREFEITO.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar o Vice-prefeito Municipal a praticar todos os atos de competência do Prefeito Municipal durante o período de 15 de janeiro de 2019 à 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de janeiro de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: MARCIO BARBOSA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO – MS, 09 DE JANEIRO DE 2019.

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
SETOR DE COMPRAS

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: TDR INFORMATICA LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DE RIO NEGRO/MS.

DA BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº003/2019
LICITAÇÃO Nº002/2019
VALOR TOTAL R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE 09 DE JANEIRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
464 - 04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.39.00.00 – FONTE 115

ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL

